



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 736, DE 15 DE MAIO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 5518/2025;

Considerando o Decreto Municipal nº. 164, de 28 de setembro de 2022, que *“Dispõe sobre a regulamentação do processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana-Reurb no âmbito do Município de Valença/RJ, e dá outras providências.”*

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, **COMISSÃO GESTORA**, destinada a elaborar o plano de ação, referente ao Loteamento Vadinho Fonseca e Loteamento Campo Alegre, nesta cidade, a ser composta pelos seguintes membros:

- Andreia Dias Aires, matrícula nº. 138.533;
- Marco Antonio Toledo dos Santos, matrícula nº. 109.967;
- Valeria Benedicto da Silva, matrícula nº. 138.142;
- Sheila Alves Laureano, matrícula nº. 100.200;
- Washington Luiz Hipólito Rocha, matrícula nº. 211.749;
- Bruno Cunha de Almeida, matrícula nº. 144.418;
- Marcely Silva Gatscher, matrícula nº. 142.581.

Art. 2º. Em razão do estado de calamidade fiscal-financeira decretado neste município, não será pago a gratificação jeton aos membros da Comissão, sendo o trabalho considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito